

**DECRETO Nº 4.846, de 01 de novembro de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo", nas repartições públicas municipais, os dias 16 e 19 de novembro do corrente ano, excluindo-se aquelas consideradas como de serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de novembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**

Prefeito Municipal